



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.153, DE 2 DE ABRIL DE 2004**

**Homologa o Parecer n.º 048/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Estudos Culturais da Amazônia, no Campus de Santarém.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 02.04.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, em conformidade com os autos do Processo n.º 003352/2004-UFGPA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 048/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Estudos Culturais da Amazônia", a ser realizado no Campus Universitário de Santarém, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 01/01/2004 a 31/01/2005, de responsabilidade NUMA/Programa Integrado IFNOPAP, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões, e que tem por objetivo, entre outros, fomentar estudos e pesquisa interdisciplinares que visem o entendimento e solução de problemas amazônicos na área de humanidades.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de abril de 2004

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa